LEI Nº 4.523/2005

Concede Diploma de Honra ao Mérito da Cidade

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Tânia de Moura Morato Resende, o Diploma de Honra ao Mérito da Cidade de Pará de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 18 de agosto de 2005.

INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário M. Administração e Recursos Humanos

Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Aurélio dos Santos